

ATA DE REUNIÃO – ECT E SINTECT -SP

DATA: 07/07/2016

LOCAL: Sala de reuniões da REVEN-02-SOROCABA-DR/SPI

Horário: 14h

PARTICIPAÇÃO:

Representando a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: Mauricio Claro – Diretor Regional, Antonio Alves de Jesus – Assessor das Relações Sindicais e do Trabalho, Telma Aparecida Franco dos Santos – CAE Sorocaba, Luiz Antonio de Sá - GESEMP e Edivaldo Navarro – Coordenador de Relações Sindicais. **Representando o Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Região Postal de Sorocaba:** Gilmar Gomes da Silva, Ricardo Adriane Rodrigues de Sousa e Vagner do Nascimento. Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Sede da Região de Vendas de Sorocaba, Diretoria Regional de São Paulo Interior, reuniram-se os representantes da Diretoria Regional de São Paulo Interior e os representantes do Sindicato de São Paulo. A reunião foi iniciada com a saudação e agradecimentos aos participantes pelo Assessor Antonio Alves de Jesus, o qual passou a palavra ao Diretor Regional, Mauricio Claro, que expos as intenções da nova diretoria, sobre o relacionamento com os sindicatos e alinhamento com as Macro Regiões. Ato contínuo prosseguiu com o debate por itens da pauta. **1º Item – Sobrecarga de trabalho e gestão ineficiente nas unidades operacionais da região:** A representação sindical iniciou sua fala expondo a situação de algumas unidades da região. Primeiramente foi citado que os gerentes dos CDDs Itapeva, Cerrado e Itavuvu tem deixado a desejar durante o convívio diário junto aos empregados, os tratando de forma ríspida e não cortês, não contribuindo para manutenção de um bom clima organizacional na unidade, as quais já tem sido afetadas pela grande sobrecarga de trabalho. A representação da empresa informou que realizou oitiva junto aos empregados do CDD Cerrado e do CDD Itavuvu, para apurar a suposta prática de assédio moral coletivo e emitirá relatório específico para que as áreas responsáveis possam realizar ações específicas sobre as informações apuradas. Relativamente ao CDD Itapeva, será repassada a demanda para as áreas responsáveis e após as ações realizadas a representação sindical será informada através da ASGET/SPI. Adicionalmente o Diretor Regional informou que está sendo formatado um treinamento específico para os gerentes das unidades da DR/SPI, visando o aprimoramento das boas práticas para atingimento e/ou manutenção de um bom clima organizacional, tanto entre os próprios empregados, quanto entre empregados e gestores. A representação sindical citou também que na AC Ibiuna está havendo desentendimento constante entre os carteiros, e que mesmo informando a representação da empresa não houve providências efetivas para estancar o problema do assédio moral horizontal apresentado, ocorrendo inclusive o pedido de demissão de um dos empregados que se sentia assediado. A representação da empresa informou que, o empregado que pediu demissão não aguardou a conclusão do processo de apuração disciplinar, sendo que após sua saída da empresa foi aplicada uma suspensão de dez dias ao empregado causador do assédio, no caso o Sr. Júlio, já o outro empregado, o Sr. Reinaldo, que também se sentiu assediado, não tem aceitado a permanência do Júlio na unidade, porém, não aceitou a oportunidade ofertada pela empresa para ser transferido para outra unidade. A representação da empresa informou ainda que realizará nova visita na unidade, buscando solucionar de forma definitiva o conflito. **2º Item – Transferências:** A representação sindical solicitou agilidade na transferência do empregado Adiel, lotado no CDD Itu, para uma unidade da DR/SPM. A representação da empresa respondeu que foi efetivada a transferência do referido empregado para o CDD Vergueiro, na DR/SPM, com vigência a partir de 06 de julho de 2016. A representação sindical expôs que o Sr. Osvaldo, do CDD Itavuvu, tem enfrentado grande dificuldade para se deslocar de sua residência que fica na cidade de Pilar do Sul, não havendo horário compatível para sua locomoção. A representação da empresa informou que durante a oitiva realizada na unidade também captou a demanda do referido empregado e acionará os responsáveis na tentativa de conciliar horário compatível do expediente do empregado, fato que já o atenderia a contento, conforme citado por ele mesmo.

